



De : Dratec Engenharia <dratec@dratecengenharia.com.br>
Assunto : RES: CC Nº 02/2021/PMJ
Data : 10/12/2021 09:43
Para : <licitacao@jaguaruna.sc.gov.br>;

Anexos:

image001.png (5,5 K) C-016-PMJ - CP Nº 02_2021.pdf (193,1 K)



[Click here](#) if you think this message is spam.

Prezados,

Encaminhamos a correspondência C-016/21.

Atenciosamente,

DRATEC Engenharia Ltda.

Telefones: 21-2303-6300 / 2580.6249

dratec@dratecengenharia.com.br

Av. Pastor Martin Luther King Jr., 126 – Office 1000 – Grupo 711 – Del Castilho - CEP – 20765-000 – Rio de Janeiro – RJ – Brasil
Telefax: (21) 2303-6300 - 2580-6249 – dratec@dratecengenharia.com.br – <http://www.dratecengenharia.com.br/>

De: licitacao@jaguaruna.sc.gov.br [mailto:licitacao@jaguaruna.sc.gov.br]

Enviada em: quinta-feira, 9 de dezembro de 2021 08:29

Para: rafael_garopaba@hotmail.com; dratec@dratecengenharia.com.br; 3golflda@gmail.com; confer@conferconstrutora.com.br

Assunto: CC Nº 02/2021/PMJ

Prezados,

Segue para conhecimento, Parecer Jurídico, Acato do Prefeito e nova Ata de Julgamento das Propostas referente ao Processo Licitatório nº 77/2021/PMJ, Concorrência Pública nº 02/2021/PMJ.

Favor acusar recebimento.

Att,
Setor de Licitações



MUNICÍPIO DE JAGUARUNA
Avenida Duque de Caxias, 290
- Centro
CEP: 88715-000
CNPJ: 82.928.698/0001-74
Atendimento das 07h às 13h.

C-016/21

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 2021.

Ao
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUNA

A/C: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REF.: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 77/2021-PMJ
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2021-PMJ

Prezados Senhores,

Vimos por meio desta, ratificar a nossa posição quanto a não continuidade da DRATEC ENGENHARIA LTDA. no processo supra referenciado, conforme já houveramos nos manifestado através da carta C-015/21 de 30 de novembro de 2021.

Nossos preços se tornaram inexequíveis após revisarmos as cotações dos insumos utilizados como base para a nossa Proposta inicial.

Entendemos o transtorno e a frustração da Prefeitura Municipal de Jaguaruna, sempre agindo com lisura e com o objetivo de obter a maior vantajosidade para o município.

A nossa decisão de retirada do certame tem amparo legal, pois conforme o próprio Edital no item 7.6, "as propostas tem validade de 60 (sessenta) dias contados a partir de sua apresentação", o que ocorreu no dia 20 de setembro de 2021, portanto o prazo de validade de nossa proposta expirou em 20/11/2021, não havendo nenhuma manifestação por parte da Prefeitura Municipal de Jaguaruna para a revalidação da mesma nesta data.

Sem mais para o momento, despedimo-nos,

Atenciosamente,


DRATEC ENGENHARIA LTDA.
Marcio Brando Batalha
Representante Legal